

integração da rede de assistência e proteção à criança para que esta se torne, cada vez mais, um fator de proteção substancial para a infância.

#### **6229727 - EVASÃO E REPROVAÇÃO ESCOLAR NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA: ASSOCIAÇÕES COM USO ABUSIVO DE ÁLCOOL PELOS PAIS.**

*Michael de Quadros Duarte (UFRGS), Carolina Palmeiro Lima (UFRGS),  
Jaqueline Portella Giordani (UFRGS), Clarissa Marceli Trentini (UFRGS)*

A reprovação e a evasão escolar possuem uma série de determinantes e indicadores. As características familiares, como nível educacional dos pais, têm sido relacionadas a esses aspectos. Para esse estudo, buscou-se investigar a associação entre a reprovação ou evasão escolar e o uso abusivo de álcool dos responsáveis durante a infância ou adolescência dos respondentes. Essa é uma pesquisa retrospectiva e transversal, de caráter quantitativo e correlacional. Participaram do estudo 510 pessoas com idades entre 18 e 59 anos (MD = 30,64; DP = 10,47), sendo 77,3% do sexo feminino. Os participantes responderam a um questionário sobre dados sociodemográficos e sobre adversidades na infância e na adolescência. Para essa análise, foram utilizadas perguntas binárias sobre evasão escolar: “Você parou alguma vez de estudar quando era criança ou adolescente (até os 18 anos de idade)?”; reprovação escolar: “Você foi reprovado alguma vez enquanto estava na escola (até os 18 anos de idade)?” e uso abusivo de álcool pelos pais: “Seus pais ou responsáveis faziam uso abusivo de álcool durante a sua infância/adolescência?”. Os resultados demonstraram associação entre evasão escolar e uso abusivo de álcool pelos pais, sendo que, aqueles que relataram terem parado de estudar antes dos 18 anos de idade, com mais frequência responderam que os pais faziam uso abusivo de álcool,  $\chi^2 (1, N = 510) = 9,244, p = 0,002, \phi = 0,135$ ). O mesmo resultado foi encontrado em relação à reprovação, ou seja, aqueles indivíduos que reportaram histórico de reprovação na escola antes da idade adulta tendiam a relatar com mais frequência que os pais faziam uso abusivo de álcool durante esse período de desenvolvimento,  $\chi^2 (1, N = 510) = 6,495, p = 0,011, \phi = 0,113$ ) mas com menor tamanho de efeito observado. Os resultados desse estudo indicam que o uso abusivo de álcool pelos pais pode ser um fator que aumenta as chances de evasão ou reprovação escolar. Considerando-se que o uso abusivo de álcool pode estar relacionado com maior risco de comportamentos parentais disfuncionais e violência intrafamiliar, é plausível que esses aspectos afetem o desempenho escolar de crianças e adolescentes, tendo em vista que fazem parte do seu contexto. Entretanto, são necessárias pesquisas que contemplem outras variáveis parentais e escolares para uma maior compreensão da associação apresentada. Ressalta-se a necessidade de intervenções e assistência às famílias como forma de prevenir, em parte, a evasão ou reprovação escolar de crianças e adolescentes.

#### **4977629 - FATORES DE RISCO INDIVIDUAIS E FAMILIARES PARA A VIOLÊNCIA PERPETRADA POR HOMENS CONTRA MULHERES EM RELACIONAMENTOS ÍNTIMOS.**

*Thays Carolyn Pires Mazzini Bordini (PUCRS), Julliane Quevedo de Moura (PUCRS),  
Luísa Fernanda Habigzang (PUCRS), Julia Vazquez Ennes (UFRGS)*

A violência contra mulher é considerada um grave problema de saúde pública. No Brasil, nota-se um grande avanço em relação às políticas públicas para as vítimas de violência. Contudo, é extremamente incipiente intervenções para homens autores de violência. É destacado pela literatura a necessidade de maior atenção a esses homens, com o intuito de diminuir a violência contra a mulher. Este estudo teve como objetivo identificar e compreender fatores de risco individuais e familiares para a perpetuação da violência por homens contra mulheres nos relacionamentos íntimos. Os fatores investigados foram maus-tratos na infância, expressão da raiva, crenças legitimadoras de violência conjugal e estratégias de resolução de conflitos. Trata-se de estudo com caráter descritivo a partir da análise de casos múltiplos. Os participantes foram oito homens, maiores de 18 anos respondendo a processo judicial devido a Lei Maria da Penha. Para a avaliação desses homens foi utilizado um questionário sociodemográfico e os seguintes instrumentos: Childhood Trauma Questionnaire (CTQ), Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal (E.C.V.C), Escala Tática de Conflitos (CTS2) e State-Trait Anger Expression Inventory-2 (STAXI-2). Os homens tiveram idades que variaram de 30 a 47 anos, com baixa escolaridade. Pode-se constatar que havia presença de maus-tratos na infância em sete dos oito homens avaliados e a tipologia da violência com maior frequência foi a negligência física. Além disso, dois dos oito participantes presenciaram violência dos pais na infância. Nesse estudo foi identificada a perpetuação de todos os tipos de violência explicitados na Lei Maria da Penha. Todos os participantes concordaram com crenças legitimadoras de violência contra mulher. Os resultados da CTS2 mostraram que os homens percebiam reciprocidade de violência entre o casal. Além disso, atribuíram maior potencial ofensivo a parceira e percebiam que eles se importavam mais com a relação. Os resultados do STAXI-2 apontaram que todos apresentaram algum nível de raiva desadaptativa e dois participantes pontuaram raiva em nível crônico. Sete dos oito homens apresentaram histórico de uso de álcool. A vivência de violência na infância pode contribuir para o aprendizado de que as agressões são formas válidas de resolver conflitos entre o casal. Os estereótipos de gênero contribuem para a legitimação da violência contra mulher. Os padrões de masculinidade incentivam comportamentos agressivos e expressão da raiva. Os fatores de risco identificados nesse estudo podem constituir-se em focos de intervenção para homens autores de violência contra mulher.